



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
039/2024PS-PMSS.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

*“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2024PS-PMSS, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2024, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO
SOARES E A SEGURO SURA S.A.”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **039/2024PS-PMSS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/04/2024, com vencimento em 24/04/2025, aditivado até 24/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 039/2024PS-PMSS, firmado em 24/04/2024, com a Empresa **SEGURO SURA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede à Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.563-004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Renovação da apólice com prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir das 24 horas do dia 24/04/2026 até às 24 horas do dia 24/04/2027, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2024PS-PMSS decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024:

1.1. Em consonância com o disposto na Cláusula Segundo, item 2.1. estende-se o prazo contratual por 12 (doze) meses, com vigência das 24hs de 24/04/2026 às 24hs de 24/04/2027.

1.2. A CONTRATADA compromete-se a efetuar a renovação da apólice de seguro para os veículos discriminados na Carta Intenção de Renovação.

1.3 – Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, fica avençado o valor total de R\$ 33.730,37 (trinta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), para cobertura da prorrogação contratual com a nova composição quantitativa processada.

1.4. No valor acima mencionado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos dele decorrente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Unidade Orçamentária:

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação:

04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral

08.244.006.2100 – Manutenção Das Ações do Índice de Gestão Descentralizadas-IGD Auxílio Brasil

10.122.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

12.122.002.2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa:

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

1500 recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 20 de Abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEGURO SURA S. A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025PS-FMS
Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 005/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 037/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/03/2025, com vencimento em 26/03/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 037/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ: 34.258.665/0001-11, Rua Mato Grosso, nº 101, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.864-250, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 26/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 06 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA

**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO
LTDA
CNPJ sob o Nº 34.258.665/0001-11
CONTRATADO**

Testemunhas:

1: _____

2: _____



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RG Nº.

RG Nº.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
075/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 075/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 29/04/2025, com vencimento em 29/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 075/2025PS-PMSS, firmado em 29/04/2025, com o senhor **GUSTAVO DE SOUSA SALES**, inscrito no CPF sob Nº 863.205.395-77 e portador do RG Nº 2044049910 SSP-BA, residente e domiciliada à Rodovia BR 122, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2025PS-PMSS, por 02 (dois) meses, a partir de 29/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 28 de abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GUSTAVO DE SOUSA SALES
CPF nº 863.205.395-77
Contratado

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.